



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG**  
**Gerência de Recursos Humanos**

**ATO DE CONVOCAÇÃO nº 033/2022**

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2019 efetuada pela Portaria nº 3486 de 22 de junho de 2020;

CONVOCA a partir dessa data os seguintes candidatos aprovados para os cargos abaixo relacionados:

**Coordenador Pedagógico:**

4 - PATRÍCIA EMILIANE DA SILVA

**Secretário Escolar:**

5 - SIMONE APARECIDA BOARET

**Professor de Educação Física:**

12 - BRUNO RODRIGUES DE PAULA

13 - EDER MARTINS SANTIAGO

14 - ANTÔNIO DUARTE SOUZA

15 - MILENA CRISTINA DE SOUZA LOPES BUJATO

**Professor de Educação Musical:**

6 - PAULA INÊS RODRIGUES NÓBREGA MARINZEK

7 - LUCIANA DOS SANTOS LIMA

**Professor de Ciências:**

1 - NADIA CAROLINA DE AGUIAR FRACASSO

**Professor de Geografia**

1- EVERSON EDUARDO DA COSTA

2- FLÁVIA CRISTINA PEREIRA ASSUNPÇÃO



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG**  
**Gerência de Recursos Humanos**

**Professor de História:**

- 2 - LETICIA MARIA MANDELLO PIMENTA DE ALMEIDA
- 3 - LUCAS CÂNDIDO DE OLIVEIRA
- 4 - ROMILDA APARECIDA BENASSI DO PRADO

**Professor Regente de Turma:**

- 48 - BRUNA DO NASCIMENTO GODOI
- 49 - BEATRIZ SILVEIRA PAULINO VIEIRA
- 50 - DENISE APARECIDA FERREIRA OLIVEIRA
- 51 - SONIA APARECIDA DE FIGUEIREDO
- 52 - NILZA IMACULADA TORRES MIRANDA
- 53 - CAROLINA ERNESTO COELHO GAETA RIBEIRO
- 54 - ELAINE DA SILVA
- 55 - CRISLAINE APARECIDA AZEVEDO
- 56 - ANDREIA PEREIRA COELHO DE SOUZA
- 57 - CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
- 58 - LUANA GABRIELA DA COSTA
- 59- REGINA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA

Os candidatos acima convocados terão um prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse ato para apresentação dos documentos junto a Gerência de Recursos Humanos. A não apresentação dentro desse período será considerada para todos os fins de posse como desistência do candidato.

São Sebastião do Paraíso, 27 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS  
Prefeito Municipal

São Sebastião do Paraíso - Praça dos Imigrantes nº 100 Lagoinha CEP 37.950-000  
Telefone (35)3539-7017  
e-mail - [rh@ssparaiso.mg.gov.br](mailto:rh@ssparaiso.mg.gov.br)



## Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG Gerência de Recursos Humanos

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

Fica Vossa Senhoria **CONVOCADO (a)** para nomeação, no cargo o qual foi aprovado(a), conforme Edital 001/2019, devendo apresentar-se a Gerência de Recursos Humanos imediatamente ao recebimento deste, sendo obrigatório a apresentação, junto a Gerência de Recursos, de fotocópia dos documentos abaixo relacionados conforme itens 13.6 e 13.7 do mesmo Edital:

- Certidão de nascimento (solteiro)
- Certidão de casamento (casado)
- Certidão de óbito do cônjuge (viúvo)
- Carteira de identidade
- Carteira de habilitação profissional (CRM, CRP, COREN, OAB)
- Certificado Militar
- Carteira de trabalho
- Cartão do CPF
- Cartão do PIS/PASEP
- Comprovante de escolaridade
- Título de eleitor
- Último comprovante de votação (dos dois turnos quando houver), caso não tiver acesse: [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- Comprovante de residência
- Certidão de nascimento dos filhos + cartão do CPF
- Carteira de vacinação (filho até 7 anos)
- Comprovante que está estudando (filho até 14 anos)
- 1 foto ¾ recente
- Laudo médico constando: Hemograma Completo e Glicemia Jejum, Radiografia de Coluna (Cervical, Dorsal e Lombar) PA e PERFIL "Nas radiografias deverão constar a data do exame e todas as iniciais do nome do paciente
- Atestado de Boa Conduta (Polícia Civil) ([www.pc.mg.gov.br](http://www.pc.mg.gov.br))
- Declaração de Bens (manuscrita ou digitada, se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui)
- Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez ou proventos de aposentadoria decorrentes do Art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados nos casos de cargos acumuláveis previstos no art. 37 XVI da Constituição Federal;(manuscrita ou digitada)
- Dados Bancários : Banco Bradesco
- Apresentar Contagem de Tempo para Cálculo Atuarial.

Comunicamos que caso não seja de seu interesse a posse no referido cargo Vossa Senhoria deverá apresentar desistência do mesmo por escrito.

**Comunicamos também que o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de provimento e o não comparecimento dentro desse período torna esse sem efeito conforme disposto na Lei Municipal Complementar nº 41/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art.16, parágrafo 1º e 6º, e será considerado, para todo e qualquer fim, como desistência espontânea à posse do referido cargo.**

São Sebastião do Paraíso - Praça dos Imigrantes nº 100 Lagoinha CEP 37.950-000  
Telefone (35)3539-7017  
e-mail - [rh@ssparaiso.mg.gov.br](mailto:rh@ssparaiso.mg.gov.br)